



Refª 447/94/V

Prº 01.02.01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
▲ SESSÃO
Distribuída pelos Srs. Deputados
94.09.07
○ Presidente.
<i>[Handwritten Signature]</i>

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Assunto: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão**

O Grupo Parlamentar do PS requer, nos termos regimentais aplicáveis a declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão da proposta de resolução sobre as "**Ligações Aéreas com Boston**", em virtude de a TAP ter anunciado que, com a entrada em vigor do próximo calendário de inverno deixava de efectuar aquelas ligações em voos regulares.

Assim sendo, esta sessão plenária de Setembro é a última oportunidade para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores se pronunciar sobre aquela questão em tempo útil.

Horta, 02 de Setembro de 1994



Ricardo Barros

Ricardo Barros

Dionísio Sousa

Dionísio Sousa

Fernando Fonte

Fernando Fonte

Francisco Oliveira

Francisco Oliveira

Duarte Pires

Duarte Pires

ASSEMBLEIA
1974
74 09 02





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribuída pelos Srs. Deputados
94 09 07
O Presidente
[Assinatura]

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

"Ligações Aéreas com Boston"

A TAP-Air Portugal, como companhia de bandeira, tem por obrigação manter ligações regulares com todas as comunidades portuguesas e em particular com aquelas que, nas suas deslocações, não têm outra alternativa que não seja a utilização do transporte aéreo.

Porém, o Conselho de Administração da transportadora aérea nacional ao cancelar os voos regulares Lisboa-Açores-Boston demonstrou ser outro o seu entendimento, naturalmente por ser mais sensível aos lucros do que à prestação de um serviço público.

Competia ao Governo Regional protestar energicamente por esta decisão absurda e altamente lesiva dos interesses de toda a comunidade açoriana por forma a que esse serviço público não fosse interrompido abruptamente e sem deixar outra alternativa que não fosse o do envolvimento da SATA-Air Açores.

Todavia, a transportadora aérea regional, para além de fazer tábua rasa da política aérea regional definida pela tutela, decidiu que as ligações a Boston se fariam exclusivamente através do aeroporto de Ponta Delgada, esquecendo deliberadamente os inúmeros emigrantes residentes na Nova Inglaterra e que são oriundos das restantes ilhas dos Açores e ainda, o que é mais grave, que os emigrantes residentes na Costa Oeste dos Estados Unidos, que não têm outra alternativa que não seja a da utilização daquela ligação, serem, na sua esmagadora maioria,



nascidos nas ilhas Terceira, Graciosa, S.Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.

Importa ainda referir que, até à presente data, os açorianos, independentemente da sua ilha de origem, pagavam uma tarifa única nas ligações aéreas com Boston.

Finalmente, importa referir que há outras consequências graves nesta decisão arbitrária e discriminatória do Conselho de Gerência da SATA nomeadamente porque coloca grandes dificuldades a alguns comerciantes e ajuda a cavar um fosso entre o desenvolvimento de todas as ilhas da Região, contribuindo ainda para engrossar os 34,5% de aumento do desemprego verificado no segundo semestre do corrente ano.

Nestes termos ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PS, propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolva recomendar ao Governo Regional que providencie no sentido de:

- 1 - As ligações aéreas com Boston se efectuarem através dos aeroportos das Lajes e Ponta Delgada.
- 2 - Que, em qualquer uma das soluções o preço das tarifas a praticar naquelas ligações seja o mesmo para todas as ilhas, por forma a não trazer quaisquer encargos adicionais aos utilizadores.

Horta, 02 de Setembro de 1994



Ricardo Barros

Ricardo Barros

Dionísio Sousa

Dionísio Sousa

Fernando Fonte

Fernando Fonte

Francisco Oliveira

Francisco Oliveira

Duarte Pires

Duarte Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Proposta Resolução
de ligação aérea com Birton

2/54 94/09/02
308

94 09 02 308

